

REGRAS DO CONCURSO GLOBAL

“#Shutterpunk2077 – Concurso do Modo Fotografia de Cyberpunk 2077”

CLÁUSULA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este documento (doravante: “**Regras**”) descreve os termos e condições do “#Shutterpunk2077 – Concurso do Modo Fotografia de Cyberpunk 2077” (doravante: “**Concurso**”).
2. Convidamos você (vamos nos referir a você daqui em diante como o “**Concorrente**”) a fazer uma captura de tela usando a opção “photo mode” ao jogar Cyberpunk 2077 em qualquer uma das plataformas disponíveis (doravante: “**Captura de Tela**”) e publicá-la em sua conta ativa no Twitter, no Weibo ou no VK (“**Mídias Sociais**”).
3. A Captura de Tela deve ser enviada em relação a uma das três categorias (doravante: “**Categoria**”):
 - a. Retrato,
 - b. Ação,
 - c. Paisagem/Arquitetura.
4. Você só pode enviar uma Captura de Tela por cada Categoria, o que corresponde a um total de três Capturas de Tela por Concorrente.
5. Você pode encontrar requisitos detalhados para a Captura de Tela e o processo de envio na cláusula quarta.
6. Você deve publicar a Captura de Tela nas Mídias Sociais especificadas na cláusula quarta, item 2.
7. Os Prêmios serão concedidos a três Concorrentes por Categoria que criarem as Capturas de Tela mais criativas e originais, publicarem elas durante o Período do Concurso e apresentarem todas as demais informações necessárias detalhadas na cláusula sexta (doravante: “**Ganhadores**”).
8. As Capturas de Tela ganhadoras serão exibidas em nossas contas de mídia social especificadas na cláusula quinta.
9. O Concurso é organizado por CD PROJEKT S.A., sociedade com sede em Varsóvia (código postal: 03-301, ul. Jagiellońska 74), inscrita no registro de empresários do Registro Judicial Nacional, conforme mantido pelo Juízo Distrital da Cidade Capital de Varsóvia em Varsóvia, 14º Departamento Comercial do Registro Judicial Nacional, KRS N° 0000006865, NIP (identificação de contribuinte N°): 734-28-67-148, capital integralizado de 100.654.624,00 PLN, doravante: “**nós**” ou a “**Organizadora**”).
10. O Concurso é organizado em colaboração com:
 - a. Dell Inc., sociedade com sede em One Dell Way, Round Rock, Texas 78682 EUA, N° de identificação fiscal 74-2487834;
 - b. Secretlab SG Pte. Ltd., sociedade constituída e existente conforme as leis de Singapura, com número de registro 201506443C, e endereço registrado em 994 Bendemeer Road, #03-07 B Central, Singapura 339943;
 - c. Razer Inc., sociedade com sede em 9 Pasteur Suite #100, Irvine, CA 92618 EUA, N° de identificação fiscal 13 429 0448;
 - d. GWD Concept Sp. z o. o., com sede em Varsóvia (02-017), Aleje Jerozolimskie 123A, inscrita no Registro de Empreendedores no Registro Judiciário Nacional, Juízo Distrital da Cidade Capital de Varsóvia, em Varsóvia, sob o número KRS: 0000451277.

as quais são denominadas a seguir “**Parceiras**”. As Parceiras fornecem alguns Prêmios para o Concurso.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONCORRENTES

1. Você pode participar no Concurso se você tiver ao menos 18 anos de idade no dia da inscrição no Concurso e você tiver plena capacidade jurídica, ou seja, você puder celebrar transações jurídicas independentemente, inclusive contratos vinculantes, em conformidade com sua lei local.
2. Você não pode participar do Concurso se você for empregado ou sócio empresarial próximo da Organizadora ou da Parceira, ou de suas coligadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade; ou um membro da família imediata de tal pessoa.
3. Todas as informações fornecidas pelos Concorrentes para fins do Concurso são fornecidas voluntariamente, porém, podem ser necessárias para participação no Concurso e no caso dos Ganhadores - também a fim de receber os Prêmios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DATAS DO CONCURSO

1. O Concurso começa em 10 de dezembro de 2020 e termina em 10 de janeiro de 2021 às 23:59 CET (“**Período do Concurso**”).
2. Os Ganhadores serão anunciados publicamente até 31 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: ENVIOS

1. A fim de participar do Concurso, você deve ter uma conta ativa em uma das Mídias Sociais e publicar sua Captura de Tela de acordo com as Regras descritas abaixo.
2. Você deve publicar sua Captura de Tela em sua conta ativa em uma Mídia Social em particular dentro do Período do Concurso da seguinte forma:
 - Tuíte sua Captura de Tela no Twitter usando nossa hashtag #Shutterpunk2077;
 - Poste sua Captura de Tela no VK usando nossa hashtag #Shutterpunk2077;
 - Poste sua Captura de Tela no Weibo usando nossa hashtag #快门朋克#;Seu envio deve incluir também uma indicação de uma categoria na qual você deseja que sua Captura de Tela seja avaliada. Certifique-se de que sua postagem seja pública, caso contrário não poderemos avaliá-la!
3. As Capturas de Tela publicadas fora do Período do Concurso não participarão do Concurso.
4. Toda Captura de Tela deve ser salva em formato digital em tamanho e peso aceitos pela Mídia Social em particular.
5. A Captura de Tela deve atender aos seguintes requisitos técnicos:
 - a. A Captura de Tela deve ser feita no “photo mode” do Cyberpunk 2077,
 - b. A Captura de Tela não deve ter nenhuma moldura ou sticker acrescentado,
 - c. A Captura de Tela não pode ser modificada, aperfeiçoada ou alterada de outras formas em nenhum software gráfico.

A Captura de Tela que não atender a esses requisitos técnicos não se qualificará para o Concurso.

6. Você pode fazer a Captura de Tela jogando em qualquer plataforma ou dispositivo, portanto, não há requisitos relacionados a resolução ou outros ajustes gráficos.
7. Você deve realizar seu envio por conta própria, usando sua própria conta ativa. Não é permitido realizar envios em nome de outras pessoas físicas ou jurídicas.

8. Você não pode publicar mais de uma Captura de Tela por Categoria. Você só pode enviar sua Captura de Tela em uma Mídia Social. Se você publicar mais de uma Captura de Tela ou em mais de uma Mídia Social por Categoria, não consideraremos nenhuma das Capturas de Tela nessa Categoria para fins do Concurso. Se você publicar mais de uma Captura de Tela na mesma Categoria em postagens, tweets ou comentários separados, apenas a Captura de Tela enviada no primeiro se qualificará para o Concurso.
9. A Captura de Tela deve estar em consonância com as disposições das leis aplicáveis. Em particular, a Captura de Tela não deve infringir direitos autorais, marcas ou outras formas de propriedade intelectual ou direitos pessoais de terceiros. No entanto, você pode utilizar propriedade intelectual da Organizadora na Captura de Tela, desde que usada em conformidade com as disposições do Contrato de Usuário do CD PROJEKT RED e nossas Diretrizes de Conteúdo de Fãs. A Captura de Tela deve ser apropriada para exibição a menores de idade.
10. A Organizadora se reserva o direito de rejeitar ou desqualificar a Captura de Tela do Concorrente se:
 - a. ela violar as disposições das leis aplicáveis ou as Regras do Concurso; ou
 - b. a Captura de Tela puder ser considerada racista, xenofóbica, sexista, difamatória, ou, de outro modo, ofensiva, ilegal ou infringir a propriedade intelectual ou os direitos pessoais de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DECISÃO

1. Os Ganhadores serão selecionados pelo júri que consistirá em membros das Equipes de Comunidade e Arte da Organizadora (“**Comitê do Concurso**”).
2. O Comitê do Concurso escolherá os Ganhadores com base na criatividade, originalidade e conformidade com a Categoria de suas Capturas de Tela.
3. o Comitê do Concurso escolherá 3 Ganhadores em cada Categoria (um total de 9 Ganhadores). Um Concorrente pode ser escolhido como Ganhador em apenas uma Categoria, independentemente do número de Capturas de Tela enviadas.
4. O Comitê do Concurso poderá fazer menções honrosas a seu exclusivo arbítrio.
5. A decisão do Comitê do Concurso é final.
6. As Capturas de Tela ganhadoras e os nomes dos Ganhadores serão publicados nas seguintes contas de mídia social da Organizadora:
 - Website oficial do Cyberpunk 2077: cyberpunk.net
 - Fóruns oficiais do CD PROJEKT RED: forums.cdprojektred.com/
 - Página oficial do Facebook do Cyberpunk 2077 e suas versões regionais: <https://www.facebook.com/CyberpunkGame/>
 - Perfil oficial do Twitter do Cyberpunk 2077 e suas versões regionais: <https://twitter.com/CyberpunkGame>
 - Perfil oficial do Instagram do Cyberpunk 2077: <https://www.instagram.com/cyberpunkgame/?hl=en>
 - Perfil oficial do Tumblr do Cyberpunk 2077: <https://www.tumblr.com/blog/cyberpunkgame>
 - Perfil oficial do VK do Cyberpunk 2077: <https://vk.com/cyberpunkgame>
 - Perfil oficial da CD PROJEKT RED no Weibo: <https://weibo.com/cdprojektred>

CLÁUSULA SEXTA: PRIZES

1. Os Ganhadores em cada Categoria receberão os seguintes prêmios (“**Prêmio(s)**”):
 - a. 1º lugar:

- Laptop Dell Alienware m17 com skin exclusiva do Cyberpunk,
 - 3 Displates Cyberpunk em tamanho L,
 - Bolsa de Brindes com valor de 100 USD.
- b. 2º lugar:
- Cadeira Gamer Secret Lab Omega Edição Cyberpunk 2077,
 - 2 Displates Cyberpunk em tamanho L
 - Bolsa de Brindes com valor de 100 USD.
- c. 3º lugar:
- Mouse Razer Viper Ultimate Cyberpunk,
 - Tapete para mouse Razer CP2077 Custom Gigantus V2 (M),
 - Teclado Razer Huntsman Mini,
 - Headset Razer Blackshark V2 Pro,
 - 2 Displates Cyberpunk em tamanho M,
 - Bolsa de Brindes com valor de 100 USD.
2. A Organizadora se reserva o direito de conceder outros prêmios especiais a seu critério exclusivo.
 3. A fim de evitar dúvidas, o total de Prêmios descrito acima é comum a todos os Concorrentes, independentemente da versão da língua das Regras exibidas ao Concorrente.
 4. Os Ganhadores serão informados sobre os resultados do Concurso por meio de mensagens diretas na conta de Mídia Social que utilizarem para enviar as Capturas de Tela (por favor, certifique-se de verificar sua caixa de entrada para não perder a mensagem). A mensagem supracitada será enviada dentro de 3 (três) dias corridos a contar do dia mencionado na cláusula terceira, item 2 acima. No caso do VK, os Ganhadores serão notificados sobre os Resultados do Concurso através de uma postagem pública da Organizadora e será solicitado a eles que entrem em contato com a Organizadora através de uma mensagem direta dentro de um prazo especificado na postagem pública supramencionada.
 5. Cada Ganhador terá 7 (sete) dias corridos a contar do dia em que os resultados forem comunicados a eles para:
 - a. confirmar por meio de mensagem direta à Organizadora nas Mídias Sociais se eles aceitam o Prêmio;
 - b. fornecer à Organizadora um endereço de correspondência para o qual os Prêmios serão enviados na mesma mensagem;
 - c. confirmar que atende aos requisitos mencionados no Anexo A por meio do fornecimento à Organizadora do Anexo A assinado original.
 6. Se o Ganhador não fornecer à Organizadora todas as informações do item 5 acima ou deixar de aceitar o Prêmio (ou se recusar a aceitá-lo), nos reservamos o direito de conceder a vitória para outro Concorrente e, assim, conceder tal Prêmio para outro Concorrente, ou não conceder esse Prêmio em particular.
 7. Se necessário, cada Ganhador deverá fornecer à Organizadora o certificado de residência fiscal original emitido por seu país de residência válido para o momento de recebimento dos Prêmios.
 8. Os resultados do Concurso serão anunciados por meio de postagens públicas nas contas de Mídia Social oficiais da Organizadora mencionadas na cláusula quinta, item 6 acima, no máximo até a data mencionada na cláusula terceira, item 2 acima.

CLÁUSULA SÉTIMA: CUSTOS RELACIONADOS AO PRÊMIO

1. A Organizadora arcará com os custos de envio do Prêmio.

2. A Organizadora arcará com os custos tributários devidos pelo Prêmio de acordo com a lei polonesa. Além disso, os Ganhadores serão exclusivamente responsáveis pelo pagamento de quaisquer tributos adicionais nacionais, federais, estaduais, locais ou outros tributos de qualquer natureza em relação a qualquer Prêmio.
3. Mediante solicitação da Organizadora, os Ganhadores deverão fornecer à Organizadora todos os documentos e informações exigidos pelas leis aplicáveis. Tais documentos e informações podem incluir, em particular, as informações necessárias para cumprimento de obrigações tributárias, antilavagem de dinheiro e/ou antifraude e deverão ser enviadas dentro de 7 (sete) dias corridos após a entrega da solicitação da Organizadora ao Ganhador.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO CONCORRENTE

1. Ao publicar sua Captura de Tela em conformidade com as Regras, você (como Concorrente) confirma que atende aos requisitos expressos nas Regras.
2. Ao enviar sua Captura de Tela, você concorda que, se você se tornar um dos Ganhadores, a Organizadora poderá usar seu nome, sua Captura de Tela e as informações nela contidas em anúncios dos resultados do Concurso.
3. Ao nos enviar sua Captura de Tela, você também declara que:
 - a Captura de Tela é resultado de seu trabalho próprio e independente;
 - você possui em caráter exclusivo todos os direitos autorais econômicos e pessoais sobre a Captura de Tela, em particular o direito de usá-la e dispor de seu uso através de todos os campos de exploração e de receber remuneração pelo uso da Captura de Tela;
 - você tem um direito exclusivo de conceder permissão para execução dos direitos autorais derivados;
 - seus direitos autorais econômicos, como mencionados nos itens acima, não são limitados e nem onerados por nenhum direito de terceiros e eles não infringem nenhum direito de terceiros (além da Organizadora);
 - você não concedeu nenhuma licença de uso da Captura de Tela dentro de nenhum escopo.

CLÁUSULA NONA: DIREITOS AUTORAIS

1. Ao enviar sua Captura de Tela, você (o Concorrente) concede a nós (a Organizadora), uma licença não exclusiva, mundial e intransferível de uso da Captura de Tela para fins do Concurso, incluindo o fornecimento da Captura de Tela ao Comitê do Concurso e a publicação dela em nossos websites e Mídias Sociais. Os Prêmios devem ser considerados compensação pela concessão da licença pelos Ganhadores à Organizadora. Essa licença abrange em particular as seguintes formas de exploração:
 - produção de cópias da Captura de Tela usando todas as técnicas;
 - distribuição e disseminação da Captura de Tela em todos os canais;
 - disponibilização da Captura de Tela de modo a permitir que qualquer pessoa acesse a Captura de Tela em um local e em um momento por ela selecionado.
2. A licença mencionada na cláusula nona, item 1 é concedida por um período indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DADOS PESSOAIS

1. A controladora dos seus dados pessoais é CD PROJEKT S.A., com sede em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.
2. Podemos processar os seguintes dados pessoais seus:
 - a. Concorrente: nome, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais incluídos na Captura de Tela (caso aplicável), informações fornecidas no decurso da comunicação com a Organizadora (caso aplicável);
 - b. Ganhador: nome, endereço de e-mail, endereço físico, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins tributários), semelhança, outros dados pessoais fornecidos no decurso da comunicação com a Organizadora (caso aplicável).
3. Seus dados pessoais serão processados para fins de realização do Concurso organizado por CD PROJEKT, no qual você pretende tomar parte, em particular para fins de avaliar envios, conceder Prêmios, anunciar resultados, se comunicar com os Concorrentes e fornecer Prêmios aos Ganhadores.
4. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, seu direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar seu processamento, transferi-los, um direito de não ser submetido a tomada de decisões automatizada, incluindo perfilamento, e de se opor ao processamento de seus dados pessoais (você encontrará mais detalhes sobre o processamento de seus dados pessoais na Política de Privacidade da Organizadora sob o seguinte URL: https://regulations.cdprojektred.com/en/privacy_policy.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: INDENIZAÇÃO

A Organizadora não cobrirá nenhum custo potencial no qual o Concorrente tenha incorrido em relação ao Concurso, incluindo a inscrição no Concurso, a preparação e o envio da Captura de Tela e o recebimento do Prêmio, sujeito à cláusula sétima acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As Regras estão publicadas nas seguintes línguas: Inglês, polonês, russo, alemão, português brasileiro, francês, espanhol, italiano, japonês, coreano, chinês simplificado, chinês tradicional e árabe.
2. As Regras são regidas e interpretadas em conformidade com a lei polonesa.
3. O Concurso não é um jogo baseado em chances, uma loteria ou qualquer outro jogo mencionado na lei polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre jogos de azar.
4. As Regras entram em vigor em 10 de dezembro de 2020.

Anexo A - Declaração de Benefício Efetivo

Eu,¹, confirmo que devo ser considerado beneficiário efetivo do Prêmio dentro da acepção da Convenção Fiscal Modelo da OCDE sobre Rendimento e Capital, em particular, eu:

1. recebo o Prêmio para benefício próprio, o que inclui o direito de decidir exclusivamente sobre o Prêmio, assim que recebido, e arcando com o risco econômico relacionado à perda dele ou de parte dele,
2. não sou agente, representante, pessoa de confiança ou outra pessoa legal ou efetivamente obrigada a transferir toda a compensação (ou parte dela) acordada neste contrato para outra entidade,
3. confirmo que atendo a todos os requisitos para ser considerado residente fiscal de² de acordo com a lei interna e³.

Ganhador:

¹ Indique o nome e sobrenome do Ganhador.

² Indique o país de residência do Ganhador.

³ Indique o nome do tratado de dupla tributação celebrado entre a Polônia e o país do Ganhador.